

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 860

Terça - feira, 30 de abril de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 419/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar o (a) seguinte servidor (a):

MAYCON HUGO LEMOS MELO – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS REG. 40.036-7

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 25/04/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em de maio de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 420/2019

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da mãe da requerente, JUVERCINA DE PAIVA SILVA, com 82 (oitenta e dois) anos de idade, apresentando seqüela motora de AVC há dez anos, sem previsão de alta médica, necessitando de ajuda de terceiros;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari pelo prazo de 90 (noventa) dias, exarada nos autos do Processo n. 1.586/16;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, concedida à servidora **MARIA DO CARMO**, matrícula funcional nº **4434-2**, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, para a metade da jornada de trabalho diária, com remuneração integral, por até três (3) meses, nos termos do art. 3º, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, a partir de 15/04/2019.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de 90 (noventa) dias, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de abril de 2019.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 422/2019

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **ELIENE APARECIDA SANTANA, matrícula nº 40.040-0**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **7º lugar**, de que trata o Edital nº 005/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 423/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LILIAN RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 9067-5**, no cargo de **ENFERMEIRO**, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **26º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **30 de abril de 2019**.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 424/2019

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **MATHEUS ALVES RODRIGUES, matrícula nº 40.040-1**, no cargo de **VIGIA - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **55º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 425/2019

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **ANDRE LUIS BASILIO PEIXOTO, matrícula nº 40.040-2**, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS MASCULINO - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **37º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 426/2019

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **DONIZETTI GUILHERME PEREIRA, matrícula nº 40.040-3**, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS MASCULINO - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **33º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Contratada:

MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – Contrato Administrativo nº 044/2019 – Pregão Presencial nº 018/2019 - Processo nº. 036/2019. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL (NASM) E O CENTRO DE APOIO ESPECIALIZADO (CAE) DE ARAGUARI/MG.** Valor: R\$ 1.455,44 (mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). DO: 02.22.00.10.301.0028.2098.4.4.90.52.00/02.22.00.10.305.0028.2086.4.4.90.52.00.



**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 467/2019 – PREGÃO 4/2019**

CONTRATADA	GRS SERVIÇOS LTDA.	
ENDEREÇO:	RUA PROFESSORALOURDES NAVES, Nº 75, CENTRO	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG	
CEP:	38.440-000	
CNPJ	16.525.242/0001-39	
OBJETO	Contratação de 01 (uma) empresa especializada em prestação de serviços de Reforma/Manutenção dos diversos imóveis da SAE e construção de 2.000,00 metros de muro de alvenaria nas diversas baterias de poços,	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 851 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO	DO	R\$730.000,00 (setecentos e trinta mil reais)
CONTRATO/IRP		

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 26 de abril de 2019.
ANDRÉ FABIANO DOS REIS - **Superintendente – SAE**

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 473/2019 – PREGÃO 5/2019**

CONTRATADA	PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.	
ENDEREÇO:	AVENIDA MORUMBI, Nº 1.600, VILA MORUMBI	
CIDADE/ESTADO:	SÃO CARLOS/SP	
CEP:	13.572-000	
CNPJ	59.598.946/0001.44	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COM TRACÇÃO 4X2, 01 (UM) CAMINHÃO COM TRACÇÃO 6X2, 01 (UM) TANQUE PIPA COM SISTEMA CAIXA BOMBA, 01 (UM) EQUIPAMENTO COMBINADO PARA HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO E SUCCÃO A VÁCUO, conforme especificações/condições do edital e seus anexos (Termo de Referência)	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 861 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.4.4.90.52.00.00	
VALOR DO ITEM 01	R\$620.000,00	(seiscentos e vinte mil reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO	DO	R\$620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)
CONTRATO/IRP		

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 24 de abril de 2019.
ANDRÉ FABIANO DOS REIS - **Superintendente – SAE**

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 473/2019 – PREGÃO 5/2019**

CONTRATADA	DEVA VEICULOS LTDA.	
ENDEREÇO:	RUA TEONILIO NIQUINI, Nº 32, DISTRITO INDUSTRIAL, JARDIM PIEMONT SUL	
CIDADE/ESTADO:	BETIM/MG	
CEP:	32.669-700	
CNPJ	23.762.552/0003-02	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COM TRACÇÃO 4X2, 01 (UM) CAMINHÃO COM TRACÇÃO 6X2, 01 (UM) TANQUE PIPA COM SISTEMA CAIXA BOMBA, 01 (UM) EQUIPAMENTO COMBINADO PARA HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO E SUCCÃO A VÁCUO, conforme especificações/condições do edital e seus anexos (Termo de Referência)	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 861 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.4.4.90.52.00.00	
VALOR DO ITEM 01	R\$243.000,00	(duzentos e quarenta e três mil reais)
VALOR DO ITEM 02	R\$223.700,00	(duzentos e vinte e três mil e setecentos reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO	DO	R\$466.700,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e setecentos reais)
CONTRATO/IRP		

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 24 de abril de 2019.
ANDRÉ FABIANO DOS REIS - **Superintendente – SAE**

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 473/2019 – PREGÃO 5/2019**

CONTRATADA	ANTENOR VERONA & CIA LTDA.	
ENDEREÇO:	ROD. SP 323 KM 29, SIN, DISTRITO INDUSTRIAL	
CIDADE/ESTADO:	VISTA ALEGRE DO ALTO/SP	
CEP:	15.920-000	
CNPJ	65.438.335/0001-31	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COM TRACÇÃO 4X2, 01 (UM) CAMINHÃO COM TRACÇÃO 6X2, 01 (UM) TANQUE PIPA COM SISTEMA CAIXA BOMBA, 01 (UM) EQUIPAMENTO COMBINADO PARA HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO E SUCCÃO A VÁCUO, conforme especificações/condições do edital e seus anexos (Termo de Referência)	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 861 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.4.4.90.52.00.00	
VALOR DO ITEM 01	R\$82.000,00	(oitenta e dois mil reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO	DO	R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais)
CONTRATO/IRP		

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 24 de abril de 2019.
ANDRÉ FABIANO DOS REIS - **Superintendente – SAE**

Contratada:

CLÁUDIA PEREIRA UMBELINO FERNANDES 06872200685 – Contrato Administrativo nº 049/2019 – Dispensa de Licitação nº 016/2019 - Processo nº. 058/2019. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG.** Valor: R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais). DO: 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00/02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00.

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA
Na Portaria nº 271/2019:**

Onde se lê:

“PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de março de 2018.”

Leia-se:

“PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em **13 de março de 2019.**”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Saulo Henrique Borges Santos

Secretário Interino de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de

Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

**PREGÃO PRESENCIAL 5/2019 – PROCESSO 473/2019**

CONTRATO: 24/2019 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 5/2019	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 26/04/2019 a 26/04/2020	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 26/04/2019	
CONTRATADA	DEVA VEICULOS LTDA.
ENDEREÇO:	RUA TEONILIO NIQUINI, Nº 32, DISTRITO INDUSTRIAL, JARDIM PIEMONT SUL
CIDADE/ESTADO:	BETIM/MG
CEP:	32.669-700
CNPJ	23.762.552/0003-02
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COM TRACÇÃO 4X2, 01 (UM) CAMINHÃO COM TRACÇÃO 6X2, 01 (UM) TANQUE PIPA COM SISTEMA CAIXA BOMBA, 01 (UM) EQUIPAMENTO COMBINADO PARA HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO E SUÇÃO A VÁCUO, conforme especificações/condições do edital e seus anexos (Tomo de Referência)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 861 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.4.4.90.52.00.00
VALOR DO ITEM 01	R\$243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais)
VALOR DO ITEM 02	R\$223.700,00 (duzentos e vinte e três mil e setecentos reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/IRP	R\$466.700,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e setecentos reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto;
Araguari-MG, 26 de abril de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente – SAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração,
RESOLVE:

1-CONVOCAR o candidato aprovado no processo seletivo simplificado Edital nº 001/2018, abaixo relacionado:

ESTAGIARIOS – ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
96	POLIANA PEREIRA DA SILVA	2º lugar
290	LARESSA JARDIM OLIVEIRA	3º lugar
233	GIOVANNA NUNES MACHADO	4º lugar
ESTAGIARIOS – ENGENHARIA CIVIL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
408	RAMONTIELLI SILVA MOREIRA	1º lugar
ESTAGIARIOS – ARQUITETURA E URBANISMO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
259	KAREN ANDRESSA LEMOS RIBEIRO	1º lugar

2- O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 02, 03 e 06/05/19 (quinta, sexta e segunda-feira) de 12:00 h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia Comprovantes de escolaridade (DECLARAÇÃO DA FACULDADE);
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial (site do TJMG)**;
- 01 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, 30 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Contratada: **COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP** – Contrato Administrativo nº 046/2019 – Pregão Presencial nº 022/2019 - Processo nº. 044/2019.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS E IMUNOBIOLOGICOS; E BEBEDOURO) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 840,51 (oitocentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos).

DO: 02.22.00.10.305.0028.2086.4.4.90.52.00/02.11.00.10.303.0017.2095.4.4.90.52.00.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA
Na Portaria nº 298/2019:

Onde se lê:

“PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de março de 2018.”

Leia-se:

“PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em **13 de março de 2019.**”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Correio Oficial

Acompanhe

também

pela internet!

www.araguari.mg.gov.br



**VAMOS DEIXAR NOSSA
CIDADE LIVRE DOS
FOCOS DE MOSQUITO
DA DENGUE.**

FAÇA SUA PARTE!

**PARA DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES
LIGUE: 3690-3101**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E :

1-CONVOCAR o candidato aprovado no processo seletivo simplificado Edital nº 001/2018, abaixo relacionado:

ESTAGIARIOS – FARMÁCIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
69	LAURA RIOS PEIXOTO	1º lugar
90	JÉSSICA MENDES	2º lugar
268	SAMUEL JUSTINO BARBOSA DA CONCEIÇÃO	3º lugar
242	ÉRICA SILVEIRA BRITO	4º lugar

2- O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 02, 03 e 06/05/19 (quinta, sexta e segunda-feira) de 12:00 h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia Comprovantes de escolaridade (DECLARAÇÃO DA FACULDADE);
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial (site do TJMG)**;
- 01 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, 30 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E :

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Edital nº 003/2019, abaixo relacionados:

EDITAL Nº 003/2019		
MEDICO PEDIATRA – TEMPORARIO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0050	MARILIA CRUVINEL ASSUNÇÃO SILVA	1º lugar
FONOAUDIOLOGO – TEMPORARIO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0048	GABRIELA BORGES DA SILVA DE LIMA	1º lugar
0040	JANÚLIA MORAIS DA FONSECA	2º lugar

2- Os (as) candidatas (as) convocados (as) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 02, 03 e 06/05/2019 (quinta, sexta e segunda-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, em 30/04/2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Principais Atribuições:

- Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a questão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta;
- Elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal, estudos e propostas de diretrizes, programas e as ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e implementar a arrecadação das receitas orçadas;
- Acompanhar e monitorar o controle do custo operacional, execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da aplicação, sob qualquer forma de recursos públicos;
- Executar os trabalhos de auditoria contábil, administrativa e operacional junto aos órgãos do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta;
- Emitir relatório por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanços gerais do Município.

Controladoria Geral do MUNICÍPIO

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.
Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro

(34) 3690 3141



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

1-CONVOCAR o candidato aprovado no processo seletivo simplificado Edital nº 002/2017, abaixo relacionado:

SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
339	LUCIMAR FREITAS DE RESENDE	91º lugar
SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1536	LUCAS MATHEUS MARTINS	39º lugar

2- O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 02, 03 e 06/05/19 (quinta, sexta e segunda-feira) de 12:00 h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comproverantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial – SITE DO TJMG**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de Escolaridade dos filhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, 30 de abril de 2019.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001, de 2019.

ARAGUARI – MINAS GERAIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DA SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI - SAE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, e

CONSIDERANDO a autorização do Superintendente de Água e Esgoto, por meio da Portaria nº 013/2019, para que a Administração Direta promova a realização de Processo Seletivo para Estagiários da SAE;

CONSIDERANDO os critérios constantes na Lei Federal nº 11.788/2008 e da Lei municipal nº 4.498, de 31 de março de 2009 e das demais normas pertinentes;

Torna público que será realizado Processo Seletivo para Estagiários para a Superintendência de Água e Esgoto de Araguari - SAE, destinado a formação de cadastro de reserva, nas seguintes áreas:

CURSO	CARGA HORÁRIA
ADMINISTRAÇÃO	30h semanais
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	30h semanais
DIREITO	30h semanais
ENGENHARIA AMBIENTAL	30h semanais
ENGENHARIA CIVIL	30h semanais
ENGENHARIA ELÉTRICA	30h semanais
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	30h semanais

NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE:

CURSO	CARGA HORÁRIA
TECNICO AMBIENTAL	30h semanais
TECNICO EM GESTÃO PÚBLICA	30h semanais
TECNICO EM INFORMÁTICA	30h semanais
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	30h semanais

REGULAMENTO

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Os candidatos interessados em participar deste Processo Seletivo de Estágio da Prefeitura Municipal de Araguari deverão efetuar sua inscrição no período de 06/05/2018 a 24/05/2019, das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) PÓLO ARAGUARI, localizada na Praça Augusto Diniz, 55, bairro de Fátima, com o preenchimento do Requerimento de Inscrição e entrega de Currículo.

1.2 Os candidatos de cursos de graduação (nível superior), somente serão admitidos ao estágio, se matriculados, a partir do 4º (quarto) período do respectivo curso em 2019, conforme duração dos cursos.

1.2.1 O candidato matriculado em curso de nível médio profissionalizante poderá estar cursando a partir do 1º (primeiro) período em 2019.

1.3 Os candidatos deverão pertencer às Instituições de Ensino conveniadas ao Município de Araguari

1.4 No ato da inscrição os candidatos deverão preencher a Ficha de Inscrição, anexando:

Cópia do RG e do CPF, Declaração de Matrícula referente ao 1º semestre do ano de 2019 informando em que ano estão regularmente matriculados, bem como a duração do curso (ambos em via original, assinados e carimbados pela Instituição de Ensino).

1.5 São requisitos básicos para inscrição: estar devidamente matriculado (a) e frequentando as aulas; não estar cursando ou em vias de cursar o último semestre letivo; ter a idade mínima de 18 anos completos até a data de admissão; não possuir restrições de quaisquer ordens junto à Instituição de Ensino à qual estiver vinculado (a); não pertencer ao quadro efetivo ou temporário de servidores da Prefeitura Municipal de Araguari ou da Superintendência de Água e Esgoto - SAE; não possuir vínculo trabalhista com qualquer outro Órgão da Administração Direta ou Indireta em níveis Municipal, Estadual ou Federal.

1.6 Antes de efetuar a inscrição, os candidatos deverão conhecer os critérios do Processo Seletivo de Estágio, certificando-se de que preencherão todos os requisitos exigidos no momento da formalização do Termo de Compromisso de Estágio.

1.7 Quando do preenchimento do Formulário de Requerimento de Inscrição, o Candidato Portador de Deficiência deverá declarar sua condição no campo apropriado a este fim ficando desta forma indicado para convocação prioritária, juntando laudo médico comprobatório original atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da *Classificação Internacional de Doenças (CID)*.

1.8 Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social.

1.9 A deficiência de que são portadoras deverá ser compatível com as atribuições das tarefas a serem desenvolvidas no estágio.

1.10 Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção, bem como a surdez unilateral.



1.11 As vagas definidas para os portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de Candidatos, poderão ser aproveitadas pelos demais inscritos, observada a ordem geral de classificação.

1.12 Caso o Candidato inscrito **Portador de Deficiência** não se enquadre nas categorias definidas no art. 4º, incisos I a V, do Decreto Federal 3.298, de 20.12.1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5296, de 02/12/2004, seu nome será excluído da *Lista de Portadores de Deficiência* e *passará a constar na Lista Geral de Classificação*.

1.13 O candidato que não declarar ser portador de deficiência, no ato da inscrição, e/ou não atender ao solicitado nos itens 1.6 a 1.12 deste Capítulo, não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, não concorrerá às vagas reservadas, seja qual for o motivo alegado.

1.14 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

2. DA SELEÇÃO

2.1. O processo seletivo é composto de 02 (duas) etapas: Prova Objetiva e exame psicológico.

2.1.1. A prova Objetiva constará de vinte questões com quatro alternativas cada, versando sobre Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais a nível técnico para os estudantes de Ensino Técnico e a nível Superior para os estudantes de Nível Superior.

2.1.1.1. A pontuação máxima será de 10 pontos, de caráter classificatório.

2.1.1.2. A data, o local e o horário das provas serão divulgados no Correio Oficial e no site www.araguari.mg.gov.br, sendo que o candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o início, munido de documento de identidade e caneta esferográfica azul.

2.1.1.3. Serão considerados classificados para a fase seguinte os candidatos que obtiverem média igual ou superior a seis (6) pontos na prova objetiva.

2.2. O candidato que não comparecer ao local, na data e horário informados na confirmação de inscrição, será automaticamente desclassificado.

2.3. O exame psicológico terá caráter eliminatório, e será supervisionada a aplicação do exame por Psicólogo dos quadros de servidores da Prefeitura Municipal de Araguari.

3. DOS CRITÉRIOS DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Serão classificados, em ordem decrescente de notas, todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a seis (6) pontos e forem aprovados no exame psicológico.

3.2. A classificação final será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos. Caso haja empate no somatório de pontos, será considerado melhor classificado o candidato que:
a) possuir maior número de semestres cursados;
b) tiver maior idade.

3.3 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota final, em duas listas: a primeira, contendo a classificação de todos os candidatos aprovados, e a segunda, só com os classificados portadores de deficiência.

3.4 A aprovação e classificação geram, para os candidatos, apenas a expectativa de aproveitamento, não

gerando direito adquirido a convocação para assinatura do termo de compromisso de estágio.

3.5 O resultado final deste Processo Seletivo de Estágio e a pontuação final dos candidatos aprovados serão publicados e divulgados no site oficial da Prefeitura Municipal de Araguari – www.araguari.mg.gov.br, no Mural Público da Prefeitura Municipal de Araguari e no órgão de publicação dos Atos Oficiais do Município.

3.6 Será de competência exclusiva dos candidatos interessados acompanhar devidamente todas as publicações relativas ao presente Processo para todo e qualquer efeito.

4. DAS CONVOCAÇÕES

4.1 A convocação obedecerá à ordem classificatória geral.

4.2 Reserva-se à Superintendência de Água e Esgoto o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que atenda às previsões de vagas disponibilizadas para Estágio, não havendo, portanto, obrigatoriedade da convocação total dos habilitados.

4.3 O preenchimento das vagas estará sujeito à disponibilidade orçamentária e às necessidades da Superintendência de Água e Esgoto.

5. DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

5.1 Quando convocados para celebração do Termo de Compromisso de Estágio, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cópia do Documento de Identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título Eleitoral, e o comprovante das duas últimas votações;
- Cópia de comprovante de residência (conta de luz ou telefone).
- Declaração de Escolaridade ORIGINAL E RECENTE;

- 1 (uma) foto 3X4;

- Nº da conta bancária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL se tiver, senão, no ato da admissão, o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, providenciará a abertura da conta junto à Caixa.

6. DAS CONDIÇÕES FINAIS

6.1 As inscrições de candidatos implicarão no conhecimento prévio das presentes instruções e na aceitação das condições estabelecidas neste Processo Seletivo.

6.2 O estágio, desde que remunerado, não poderá exceder a dois (2) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, ficando vedada a sua prorrogação em qualquer hipótese.

6.3 Nos termos do caput do art. 5º da Lei nº 3.577, de 25 de abril de 2001, o valor da Bolsa Estágio corresponde a:

- Nível Técnico – R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)

- Nível Superior - R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)

6.3.1 O estagiário poderá receber ainda o auxílio-transporte de que trata a Lei nº 4.021, de 14 de maio de 2004, nos termos do caput do art. 5º da Lei nº 3.577, de 25 de abril de 2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 4.498, de 31 de março de 2009.

6.3.2 Consoante o disposto no art. 7º da Lei nº 3.577, de 25 de abril de 2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 4.498, de 31 de março de 2009, o Município de Araguari poderá contratar em favor dos

estagiários, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme ficará estabelecido no termo de compromisso; sendo que no caso de estágio obrigatório a responsabilidade pela contratação do seguro poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

6.3.3 Excepcionalmente, na falta de recursos financeiros, poderá ocorrer nos casos de estágio obrigatório a suspensão do pagamento da bolsa e do auxílio-transporte, consoante o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 3.577, de 25 de abril de 2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 4.498, de 31 de março de 2009.

6.4 Os candidatos deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 06 horas diárias, cientes de que o horário de desenvolvimento do estágio ficará a critério da Superintendência de água e Esgoto de Araguari - SAE em que o estagiário estará vinculado dentro do máximo legal de 30 (trinta) horas semanais.

6.5 Excepcionalmente poderá ser estabelecida, em comum acordo, jornada semanal que venha a contemplar cumprimento de algumas horas durante os finais de semana, com vistas ao acompanhamento de eventos culturais, esportivos, turísticos, ou ainda ligados à área da Saúde, considerados relevantes à complementação do aprendizado, e desde que não ultrapasse a carga horária semanal determinada no Termo de Compromisso de Estágio.

6.6 Em caso de empate na classificação final terá preferência o candidato de maior idade (dia/mês/ano).

6.7 O presente Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data da divulgação do resultado final, podendo o prazo de validade se prorrogado por igual período.

6.8 A qualquer tempo, se comprovados o não atendimento ou a não adequação aos requisitos deste Processo Seletivo ou da legislação pertinente, o (a) candidato (a), mesmo que já tenha iniciado as atividades do estágio, será desclassificado (a).

6.9 Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

6.10. A critério da Prefeitura Municipal de Araguari, por justo motivo, a data e/ou horário das provas poderão ser alteradas, mediante Edital a ser Publicado.

6.11. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Secretaria Municipal de Administração.

6.12 O candidato que desistir do estágio será excluído de imediato da lista de classificação.

6.13 Será considerado desistente o candidato que, convocado, se recusar a iniciar imediatamente o estágio.

6.14 O presente Edital será publicado no órgão de publicação oficial da Prefeitura Municipal de Araguari e afixado no quadro de avisos da Secretaria de Administração, sendo essas as formas oficiais de comunicação dos atos do Processo Seletivo para todos os efeitos legais.

6.15. Em caráter meramente informativo, os atos relativos ao Processo Seletivo poderão ser divulgados via Internet, nos endereços: www.araguari.mg.gov.br. Araguari/MG, 30 de abril de 2018.

Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Administração

André Fabiano dos Reis

Superintendente da SAE



RETIFICAÇÃO DA PORTARIA
Na Portaria nº 301/2019:

Onde se lê:
"PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de março de 2018."

Leia-se:
"PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em **13 de março de 2019.**"
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA
Na Portaria nº 329/2019:

Onde se lê:
"PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de março de 2018."

Leia-se:
"PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em **20 de março de 2019.**"
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA
Na Portaria nº 340/2019:

Onde se lê:
"PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de março de 2018."

Leia-se: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em **27 de março de 2019.**"
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA
Na Portaria nº 368/2019:

Onde se lê:
"PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de abril de 2018."

Leia-se:
"PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em **10 de abril de 2019.**"
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA
Na Portaria nº 370/2019:

Onde se lê:
"PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de abril de 2018."

Leia-se:
"PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em **10 de abril de 2019.**"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA
Na Portaria nº 384/2019:

Onde se lê:
"PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de abril de 2018."

Leia-se:
"PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em **12 de abril de 2019.**"
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA
Na Portaria nº 385/2019:

Onde se lê:
"PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de abril de 2018."

Leia-se:
"PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em **12 de abril de 2019.**"
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA
Na Portaria nº 387/2019:

Onde se lê:
"PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de abril de 2018."

Leia-se:
"PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em **12 de abril de 2019.**"
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA
Na Portaria nº 399/2019:

Onde se lê:
"PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de abril de 2018."

Leia-se:
"PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em **24 de abril de 2019.**"
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PARA DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES LIGUE: 3690-3101

VAMOS DEIXAR NOSSA CIDADE LIVRE DOS FOCOS DE MOSQUITO DA DENGUE. FAÇA SUA PARTE!

ARAGUARI CONTRA A DENGUE


